

**ACMP**

Associação  
Catarinense  
do Ministério  
Público

ID 017

**CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE QUE ENTRE SI  
CELEBRAM AS ASSOCIAÇÕES DOS  
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DE  
SANTA CATARINA E DO PARANÁ.**

A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ACMP, sediada na avenida Othon Gama D'Éça, 900, Centro Executivo Casa do Barão, Bloco A, 1º andar, Centro, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob n. 82.510.330-0001/91, neste ato representada por seu Presidente, Luciano Trierweiller Naschenweng, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, inscrito no CPF sob o n. 708.653.299-15, e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sediada na Rua Mateus Leme, 2018, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, neste ato representada por seu Presidente Francisco Zanicotti, celebram o presente convênio mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

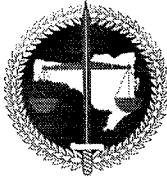
O objeto do presente convênio é a reciprocidade de tratamento a ser dispensado pelas Associações dos Ministérios Públicos dos Estados de Santa Catarina e do Paraná a seus associados em face da utilização das estruturas de lazer e sedes administrativas disponibilizadas pelas convenentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECIPROCIDADE**

A reciprocidade de que trata o presente convênio, além de pretender maior integração entre as convenentes, resguarda a igualdade de condições para uso e gozo das estruturas de lazer e das sedes administrativas pertencentes a cada uma das associações, sem qualquer distinção de tratamento ou valores cobrados pela utilização.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSOCIAÇÕES CONVENENTES**

Consideram-se associações convenentes, para efeitos do presente ajuste, a Associação Catarinense do Ministério Público – ACMP – e a Associação Paranaense do Ministério Público – APMP, as quais especificarão a estrutura de lazer e sedes administrativas que serão disponibilizadas reciprocamente para uso de seus associados, nos anexos 1 e 2, assinados por seus presidentes e considerados partes integrantes deste convênio.



**ACMP**  
Associação  
Catarinense  
do Ministério  
Público

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS ASSOCIADOS**

Consideram-se associados, para os fins deste convênio, os membros ativos e inativos da carreira do Ministério Público das Associações do Ministério Público filiados às Associações do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e do Paraná, bem como seus dependentes, pensionistas e demais integrantes dos quadros associativos, na forma dos seus estatutos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ESTRUTURAS DE LAZER E DAS SEDES**

As estruturas de lazer e as sedes oferecidas aos associados, conforme os termos de especificação (anexos 1 e 2), são aquelas que compõem o patrimônio das entidades convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO USO DAS ESTRUTURAS DE LAZER E DAS SEDES ADMINISTRATIVAS**

O uso das estruturas de lazer ou das sedes administrativas pelos associados das convenentes submete-se às normas estabelecidas em seus respectivos estatutos e demais atos normativos, desde que aprovados pela presidência, diretoria ou outro órgão competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS**

A convenente a que pertencer o associado será responsável por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes do mau uso das estruturas de lazer ou das sedes disponibilizadas, na forma dos regulamentos e atos normativos da entidade prejudicada.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO**

Para rescisão do presente convênio será necessária prévia notificação, com antecedência de 30 dias, respeitadas as reservas já efetivadas até a data da notificação.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente convênio terá vigência por prazo indeterminado e sua rescisão somente terá validade, respeitado prazo da cláusula anterior, após notificação escrita com aviso de recebimento da convenente interessada, ou mediante comum acordo.

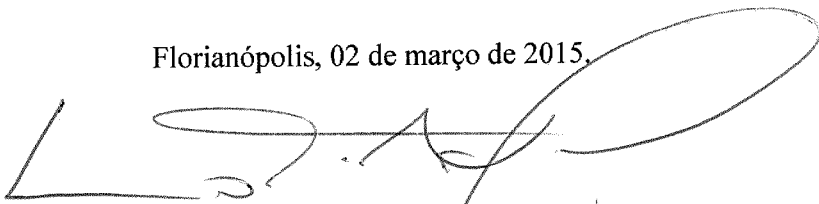
#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

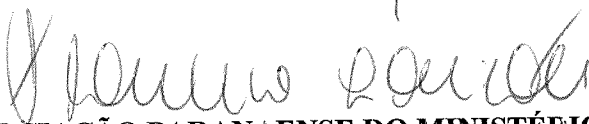
Fica eleito o foro da Capital de Santa Catarina, Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas e conflitos de interesses decorrentes deste convênio.

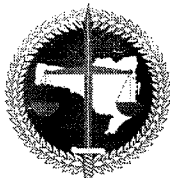


**ACMP**  
Associação  
Catarinense  
do Ministério  
Público

Florianópolis, 02 de março de 2015.

  
**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**  
Presidente

  
**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**FRANCISCO ZANICOTTI**  
Presidente



**ACMP**

Associação  
Catarinense  
do Ministério  
Público

## ANEXO 1

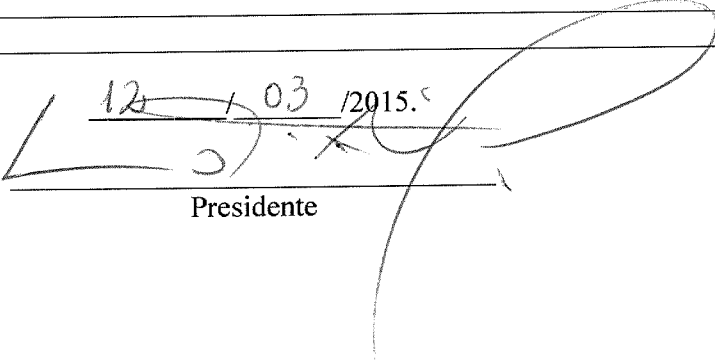
### CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE

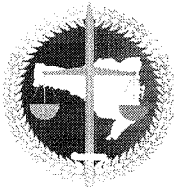
#### ESTRUTURAS DE LAZER E SEDES OFERECIDAS PELA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Estruturas de Lazer e Sedes</b>
<b>SEDE BALNEÁRIA</b>
Localizada na Rua Apóstolo Paschoal, 2.242, Canasvieiras, Florianópolis/SC – CEP 88054-100.
Área total de 85.557,93 m <sup>2</sup> que possui a seguinte estrutura: 19 casas (uma adaptada para condições especiais de acessibilidade); 10 apartamentos; estacionamento coberto e descoberto; 2 quadras polivalentes; 2 campos de futebol; 2 quadras de tênis; vestiários; 1 piscina de 120m <sup>2</sup> com bar anexo; 1 <i>playground</i> ; camping com disponibilidade para 20 barracas e estacionamento e ligação sanitária para <i>motor home</i> ; centro de convivência com auditório com capacidade para 230 pessoas; salão de festas que pode ser dividido em 3 módulos; churrasqueiras e lavanderia. No período do verão há serviço diário de restaurante.
<b>SEDE CAMPESTRE</b>
Localizada na Rua Santos Dumont (Avenida Beira Lago) próximo às Torres da Igreja, Cidade Velha, Itá/SC – CEP 89700-000.
Possui duas casas de dois andares com possibilidade de acomodação para sete pessoas em cada casa. Na parte superior das casas ficam os dois quartos e o banheiro; no térreo, a sala com lareira, a cozinha, o lavabo, a churrasqueira e a área de serviço. Casas mobiliadas com móveis e eletrodomésticos.

#### Dados da Sede Administrativa

<b>Endereço:</b> Avenida Othon Gama D'Eça, 900, 1º andar, Centro Executivo Casa do Barão, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-240.
<b>Telefone(s):</b> (48) 3224 6657; (48) 3224 3187; (48) 3224 4368; (48) 3224 4600
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:acmp@acmp.org.br">acmp@acmp.org.br</a>
<b>site:</b> <a href="http://www.acmp.org.br">www.acmp.org.br</a>

12/03/2015.  
  
Presidente



## ANEXO 2

### CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE

#### ESTRUTURAS DE LAZER E SEDES OFERECIDAS PELA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### **Estruturas de Lazer e Sedes**

##### **SEDE BALNEÁRIA**

*Av. Beira Mar, 11405-11489, 190 – Entre as ruas Bélgica e Bahamas - Balneário dos Corais –Matinhos/PR*

Sede localizada a beira-mar, com 30 quartos que acomodam até 05 pessoas (com 01 cama de casal, 01 cama de solteiro, 01 sofá cama reversível para casal), equipados com ar condicionado (somente frio), internet wireless, material de copa e cozinha, instalação para TV a cabo (SKY); frigobar; microondas; TV; telefone; material de higiene-limpeza e outros utensílios.

Há ainda na sede 1 campo de futebol, 5 churrasqueiras, sendo uma coberta localizada ao lado do salão de festas, e as demais nos fundos da sede atrás do campo de futebol, 1 cancha de areia, 1 academia, 1 salão de jogos ou festas, 1 parque infantil, 1 sala de TV, 1 sauna, 1 lan-house, 1 Piscina grande para uso adulto (sendo que as crianças que a utilizarem deverão estar acompanhadas dos seus responsáveis), 1 Piscina externa – hidromassagem, 1 Piscina infantil externa, 1 Piscina infantil aquecida e coberta. A APMP ainda disponibiliza aos associados 04 bicicletas, sendo duas masculinas e duas femininas, guarda-sol, cadeiras e espreguiçadeira. Há também na recepção filmes e desenhos para locação.

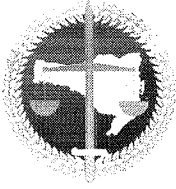
O serviço de restaurante é terceirizado e atende apenas no período da temporada. O café da manhã é incluso na diária.

##### **SEDE FOZ DO IGUAÇU**

*Av. Araucária, 2840 - Jardim Ana Cristina – Foz do Iguaçu/PR*

Localizada numa região tranquila e segura, da área residencial de Itaipu, a Sede de Foz do Iguaçu constitui uma excelente opção para férias, em uma das regiões mais turísticas do país. Conta com uma ampla sede social, churrasqueira coberta para até 30 pessoas, piscina, campo de futebol com alambrado e parque infantil. Conterá com 16 apartamentos, sendo que 8 desses serão entregues até junho de 2015, todos com ar condicionado. A sede ainda contém 1 Piscina adulta, 1 Campo de Futebol, Quiosque com churrasqueira, 1 Vestuário masculino, 1 Parquinho infantil.

O Salão de Festas é destinado aos eventos sociais e possui cozinha, depósito de bebidas, geladeira, fogão, freezer, micro-ondas, aparelho de som, churrasqueira, ar condicionado, TV à cabo. O salão comporta 100 pessoas e é inteiramente revestido de vidro.



**ACMP**  
Associação  
Catarinense  
do Ministério  
Público

### SEDE ADMINISTRATIVA

*Rua Mateus Leme, 2018 - 2º andar - Centro Cívico*

Localizada bem próximo ao centro de Curitiba, em uma área arborizada, a Sede Administrativa da APMP conta com 07 apartamentos para o trânsito dos associados, equipados com duas camas de casal (BOX), um colchão de solteiro, micro-ondas, frigobar, TV, wi-fi, ar condicionado, mesa com 4 cadeiras, poltrona, escrivaninha, liquidificador, cafeteira e demais utensílios de copa.

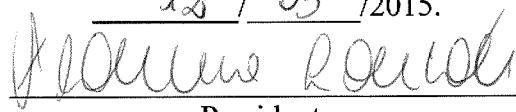
### Dados da Sede Administrativa

**Endereço:** *Rua Mateus Leme, 2018 - 2º andar - Centro Cívico – Curitiba/PR*

**Telefone(s):** (41) 3352-2919

**e-mail:** [apmp@apmppr.org.br](mailto:apmp@apmppr.org.br)

**site:** [www.apmppr.org.br](http://www.apmppr.org.br)

12 / 03 / 2015.  
  
Presidente